

RESOLUÇÃO Nº 032/2021

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social quanto a aprovação da programação da emenda parlamentar indicada para o Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base nas deliberações tomadas em Reunião Extraordinária em 06 de dezembro de 2021, ata 016/2021,

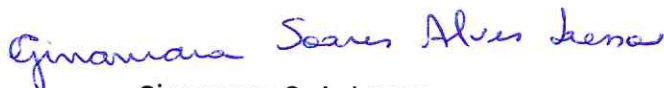
Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar quanto à aprovação da programação destinada a transferência voluntária, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) através da emenda parlamentar referente à proposta nº 08.244.5031.219G.0001 visando a estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Básica.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Limpo Paulista, 06 de dezembro de 2021



Ginamara S. A. Lessa
Presidente CMAS